



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016-04/2024**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133, acolho parecer exarado no processo nº 1190/2024 e ratifico a Inexigibilidade de licitação para a locação de área de terra, localizada na Rua General Osório, 710, Centro, Colinas, de propriedade de Lori Klein Fensterseifer, CPF 637.742.670-49, ao valor de R\$ 1.412,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), por ano.

Colinas/RS, 08 de julho de 2024.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
PREFEITO MUNICIPAL